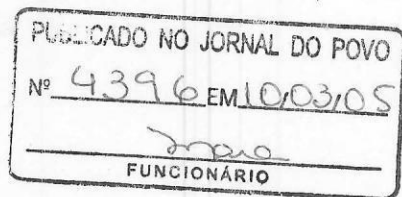


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Ru: José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CE. 37111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 083/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **SILVANA PATRICIO DA SILVA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **SILVANA PATRICIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.221.958-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 793/2004 de 01 de setembro de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL